

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

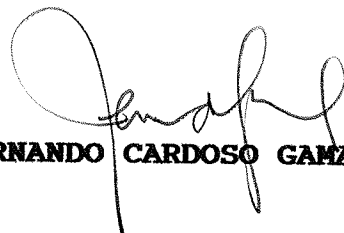
Portaria 84/93-GR, de 23 de março de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e de acordo com o Processo 23065.000710/93-17,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo
40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186,
inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a **RUY ARAÚJO LINS**,
matrícula 1676-2, no cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo NI,
Classe C, Padrão VI, com proventos integrais, com a gratificação
de quintos (2/5) de FG-7, mais a vantagem do art. 192, item I, da
sobredita Lei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima
mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA